



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2017

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/02/2017

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE
COMPARECERAM À REUNIÃO:**

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto
VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 3.388.830,82 €

Operações Não Orçamentais: 100.592,12 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores José Manuel Mendes Portel (MICRE), Luis Fernando Gomes Faleiro (PS), Armindo Manuel Beira Ramalhosa (MICRE) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

A ata nº 02/2017, da reunião de 25/01/2017, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro apresentou as seguintes questões e considerações: referiu que a porta do Mercado Municipal, na Rua José Manuel do Monte, descaiu, já há algum tempo, pelo que não se consegue manobrar bem, o que causa alguns transtornos e as pessoas queixam-se, principalmente nesta altura do ano devido ao frio.

Perguntou se a demolição de um Monte está sujeita a algum licenciamento, se tem que ser dado conhecimento à Câmara e se o Senhor Presidente tem conhecimento da demolição do Monte do Paço e do Montinho, nas imediações do Freixo, se entrou algum processo na Câmara sobre essa demolição.

Disse que tem conhecimento que a Câmara já há algum tempo que tem várias varredouras armazenadas no estaleiro e que não são utilizadas, pergunta se não seria uma mais-valia para a limpeza das ruas começarem a ser utilizadas.

Informou que, nas Aldeias de Montoito, na Rua da Eira, as grelhas e sumidouros continuam sem ser limpas e estão entupidas.



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, novamente, como já o fez várias vezes, que a poda das árvores ornamentais como tem vindo a ser feita, apenas traz prejuízos e quebra a saúde das árvores, aconteceu novamente, agora com o plátano do Largo do antigo Centro de Saúde, que foi podado de uma forma muito agressiva, considera que essas podas agressivas têm consequências que vão além da estética, deve haver algum cuidado com as podas e ter conhecimento sobre o assunto.

Disse que, já tinha falado noutras reuniões, tendo a última vez sido em setembro, o assunto do estacionamento na Rua Manuel da Fonseca, na altura não foi aceite a proposta de permitir o estacionamento apenas num dos lados da Rua, no entanto, agora tiveram que ser tomadas essas medidas, considera que não havia necessidade de se chegar a este ponto, de atritos entre os comerciantes da zona, se a proposta tivesse sido aceite há mais tempo.

Tomou conhecimento do ranking anual da transparência, tendo-se verificado que o Município de Redondo subiu do lugar 234 para o lugar 178, o que é de enaltecer, no entanto, tendo em conta que este ranking tem por base o site, na sua opinião, o que se verifica é que o site tem dinamismo e tem evoluído, mas mantém-se muito na base da iniciativa cultural, mas a abrangência do Município de Redondo é muito maior que isso, considera que o site deve continuar a ser melhorado regularmente, dando mais ênfase a mais iniciativas da Câmara, publicitando informações mais abrangentes sobre toda a atividade do Município.

Por último, não pode deixar de referir que tomou conhecimento da informação que andou a ser distribuída pelo MICRE e, da sua parte, o que condena, falando pelo Partido Socialista, é a atitude provocatória lançada no documento. O Movimento não é mais honesto, não é mais cívico, não é mais transparente do que o PS. As pessoas que leem o documento são levadas a pensar que o MICRE tem o seu lugar perfeitamente definido, mas não é mais comprometido do que o PS. Quando se chama falsos, populistas, demagogos, irresponsáveis às outras forças políticas, quem o escreveu ou foi pago para o fazer, ou é um funcionário do Movimento que deve estar desfasado da realidade, porque o que está escrito no documento não corresponde à realidade que o Senhor Presidente



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

defende sempre como sendo a sua forma de fazer política. O que está escrito é uma coisa, o que o Senhor Presidente defende é outra e a realidade não se transmite na forma como o documento está escrito, a forma irresponsável como o documento está escrito demonstra que a pessoa que o escreveu tem um total desconhecimento da realidade. Quando no documento são referidas as maiorias, quem escreveu devia ter pensado que todos os órgãos do concelho são constituídos, politicamente, de uma forma diferente. É referida a maioria da oposição da Câmara, na realidade da Câmara, não se sabe qual é a maioria da oposição, uma vez que a oposição da Câmara é constituída por duas forças políticas. Há aqui um enredo que ficou muito mal ao Movimento, uma vez que, se tem alguma coisa a dizer a algum partido político da oposição, deviam fazê-lo diretamente e dizer claramente que não concordam com as posições de determinado partido, não está correto é “meter todos no mesmo saco” não é minimamente correto, até porque o PS não se revê em muitas situações, não é convergente com outras forças políticas. Considera que a irresponsabilidade demonstrada neste texto, leva a muitas outras reflexões, nomeadamente, não foi o PS que votou favoravelmente a que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usufrua de um carro que custa bastante a todos os munícipes, que têm que suportar isso, isto não é irresponsabilidade do PS, pelo contrário é irresponsabilidade dos eleitos do MICRE que votaram favoravelmente esta situação, um gasto de cerca de 1.000€ / mês, mais algumas despesas que tenha, isto sim é irresponsabilidade, tal como muitas outras situações do género que ficam mal-estar a ser faladas, no entanto com esta provocação escrita que foi distribuída, leva a que sejam feitas algumas reflexões. Não tem a certeza que o Senhor Presidente da Câmara se reveja neste documento, talvez seja obrigado a rever-se, mas não é essa ideia que tem transmitido ao longo do mandato, verbalmente em todas as reuniões. Obviamente, já houve algumas atitudes que não abonam, mas que têm sido ultrapassadas e resolvidas e por norma, da parte do PS tem havido a humildade de chegar às reuniões de Câmara e transmitir as suas ideias, não o faz de outra forma, fá-lo diretamente, tal como o está a fazer hoje. Serem provocados por um texto que nada tem de real e que não traz nenhum benefício ao cenário político deste Concelho, se há alguma incompatibilidade de



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

pensamentos é perfeitamente normal, se há alguma incompatibilidade com alguma força política, tinha que haver a coragem do Movimento para assumir que, com determinada força política, estão incompatíveis, devido a determinadas situações, o que não se tolera é que todas as forças políticas tenham sido “metidas no mesmo saco”, essa sim é uma atitude irresponsável.

O Senhor Vereador David Grave apresentou as seguintes questões e considerações: perguntou se já foi entregue, por parte do CDOS, a proposta de apoio aos Bombeiros, uma vez que, estando já em fevereiro, se nada foi entregue, deve ser combinada a entrega de propostas de alteração ao documento da CDU, conforme ficou acordado.

Perguntou por que razão ainda não foi presente à reunião de Câmara a tabela de tarifas, ou, mesmo querendo manter os valores, se não vem uma informação nesse sentido, na sua opinião, talvez não se queira uma discussão sobre o assunto.

Perguntou quais as atividades que vão ser desenvolvidas pela empresa “Velha Lamparina”, no âmbito das comemorações dos 500 anos do foral.

Disse que recebeu alguns dos documentos que já tinha solicitado há algum tempo, no entanto, continua em falta a questão da revisão da tarifa social, já está em falta a de setembro e a de dezembro, uma vez que a revisão é trimestral, não percebe porque já há dois trimestres em falta, sendo isto um documento de trabalho deve estar disponível.

Relativamente à recolha de resíduos seletivos, tal como já referiu noutras ocasiões, nada foi alterado no Concelho de Redondo, mantem-se o mesmo nº de kg por habitante, pergunta se a Câmara tem prevista alguma alteração nos procedimentos, uma vez que a forma como tem sido desenvolvida não tem evoluído e uma boa recolha faz reduzir a despesa da Câmara.

Verificou que foi publicitado, no site da Câmara, um edital do ICNF sobre a obrigatoriedade de corte de árvores, pergunta se o Senhor Presidente tem conhecimento se há muitas árvores a abater no Concelho e se isso dará direito a alguma indemnização aos proprietários.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que, no âmbito do fundo ambiental está a decorrer uma candidatura para a substituição ou aquisição de veículos elétricos, perguntou se a Câmara está a pensar adquirir algum veículo, se não considera vantajoso, por exemplo, a questão da monda térmica, poderia adquirir um equipamento elétrico e seria uma boa hipótese de acabar com as ervas.

Referiu também a questão do estacionamento na Rua Manuel da Fonseca, que já tinha sido falada pelo Vereador do PS e também pela CDU, na altura o Senhor Presidente referiu que não havia qualquer problema, uma vez que os comerciantes nada tinham a opor, afinal podia ter-se evitado algum tipo de constrangimentos se se tivesse dado ouvidos ao Vereador do PS.

Ouviu dizer que havia alguns problemas com a aquisição do papel para as Ruas Floridas, nomeadamente alguma insatisfação por parte de alguns comerciantes, das papelarias, porque haverá um concorrente que nem sequer tem estabelecimento aberto e poderá ter vantagens relativamente aos outros, pergunta o que se passa. Também lhe foi comunicado que a Câmara não estaria a fornecer papel para os carros de Carnaval, porque não tem papel, pergunta o que se passa, uma vez que o Carnaval está já muito perto e os grupos têm trabalho para fazer.

Perguntou se o vendedor ambulante de faturas que está instalado junto ao tribunal, se tem licença de caráter permanente, uma vez que já ali está desde o Natal, pergunta que tipo de licença tirou.

Perguntou se está previsto algum tipo de obra ou alguma parceria para o edifício da antiga escola primária de Redondo, o mesmo pergunta relativamente ao antigo Centro de Saúde.

Perguntou se a Sociedade União Montoitense tem contador de água ou se vai ser colocado.

Perguntou o que se passou com a carrinha da Câmara, a Nissan.

Tomou conhecimento que o Gabinete Intermunicipal Florestal mudou para as instalações onde funcionava a Junta de Freguesia, pergunta o que vai ser no espaço onde funcionava anteriormente o Gabinete.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Recebeu informação que caiu um sinal de STOP ao cimo da Rua do Almagre. Por último, deixa algumas considerações relativamente ao documento distribuído pelo MICRE, não pode deixar de começar por referir a falta de coragem do MICRE em pôr os “pontos nos i’s”. o documento tece algumas considerações referentes à oposição, são todos metidos ao barulho e aponta-se toda a oposição como se toda ela tivesse unida contra o MICRE. Não percebe se o Senhor Presidente da Câmara se revê nas considerações feitas no documento, gostava de saber se se revê. No documento fala em saber ouvir, trabalhar com todos e para todos, isto dá que pensar, o Vereador da CDU foi eleito e representa uma grande parte dos munícipes de Redondo, e na reunião da Assembleia foi impedido de falar, são atitudes com alguma contrariedade relativamente ao que se escreve. Fala-se de falsidade, populismo barato e demagogia, hoje no decorrer da reunião pode-se comprovar que o que está escrito vai contra a atitude da maioria MICRE, nomeadamente nos normativos da tarifa social e melhorias habitacionais, o que vem hoje à aprovação já foi proposto pela CDU há tempos, e foi recusado pelo MICRE, que passado um tempo vem apresentar as mesmas propostas, como aconteceu na Assembleia Municipal que a CDU fez uma proposta e o MICRE foi atrás com uma proposta com o mesmo conteúdo, mas menos assertiva e depois acusam a oposição de populismo barato. A acusação de irresponsabilidade, gostaria que enumerassem a irresponsabilidade. Não há coragem para uma discussão democrática e refugiam-se nas redes sociais e em documentos, já a CDU assume e aquilo que escreve é com base em fatos que se passaram nos órgãos autárquicos, nas discussões que já tiveram. Preferem através de um papel, chamar irresponsável aos outros, e quando se podem confrontar fogem e recusam dar a palavra. Mas continuando na questão da irresponsabilidade, gostaria de saber como se deslocaram os eleitos do MICRE para o mercado, para ir distribuir estes documentos e fazer campanha, se foram no carro da autarquia, ou como é que o Presidente da Assembleia se deslocou de Évora para o Redondo, no dia do almoço de Natal do MICRE, que utilizou o carro que a Câmara paga, isso na ótica da CDU é que é irresponsabilidade. Irresponsabilidade é o movimento MICRE, no documento político que distribuiu, utilizar fotografias que são propriedade da Câmara e nem sequer lhe



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

retiraram a marca de água. Considera que há sítios próprios onde se podem ter este tipo de confrontos e troca de ideias e onde se podem argumentar as próprias posturas, porque uma coisa é ter posturas e ideias diferentes, outra coisa é descarregar para um papel aquilo que se quer fazer passar, quando na realidade se evitam as discussões nos sítios certos. Na sua opinião é de lamentar certas afirmações deste documento, quando se fala, por exemplo, de boa gestão, se se olhar para a maioria MICRE, no último mandato, na Junta de Freguesia de Montoito, se não tivessem sido as eleições, não se sabe onde iria parar. As atitudes ficam para quem as tem, mas é de lamentar que, quando se podem ter confrontos não se têm, por falta de coragem, e depois utilizam a linguagem deste documento, boa gestão, proximidade, dar voz, demagogias, que é a linguagem que o Senhor Presidente da Assembleia utiliza nas redes sociais, onde se vai refugiar, o que leva a presumir que este documento tenha sido escrito pelo Presidente da Assembleia e, acredita, que o Senhor Presidente da Câmara, em grande parte, não se revê no que está escrito no documento do MICRE.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões e considerações. Respondendo às questões do Vereador Luis Faleiro, informou que o assunto da porta do Mercado já está falado e é para ser reparada, é tudo proveniente do desgaste.

A questão das demolições estão sujeitas a um procedimento, têm que ter parecer e há taxas a pagar para esse fim, nos montes o que por vezes sucede, é estarem em ruínas e acabarem por cair sozinhos ou os proprietários acabam por demolir, por questões de segurança. Não tem conhecimento da demolição do Monte do Paço, nem do Montinho.

Relativamente às varredouras, o que está nos estaleiros são aspiradores, quando foram adquiridos ainda foram utilizados algum tempo, no entanto, o tubo do aspirador tem que ser transformado, porque como está não é prático e quem anda a aspirar não consegue andar carregado com o tubo e puxar o aspirador.

A questão da Rua da Eira, em Aldeias de Montoito, o Vereador Portel já tomou nota para mandar limpar.



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à poda dos plátanos, é assim mesmo, umas vezes corta-se mais, outras vezes corta-se menos. A título de exemplo, há uns anos quando mandou cortar os plátanos da Praça da República, foi criticado porque os tinha matado, no entanto, eles tornaram a rebentar e estão tal e qual como estavam. É uma planta que rebenta facilmente. Vai ser feito o mesmo na Aldeia da Serra e em Santa Susana.

A questão da Rua Manuel da Fonseca, o Presidente nunca se disse contra o estacionamento proibido, o que disse foi que tinha falado com alguns comerciantes, que lhe transmitiram que como estava, não havia problemas. De qualquer modo, a Rua Manuel da Fonseca, tal como a Avenida Diniz Miranda, são das que vão ser intervencionadas, fruto do Orçamento Participativo. Está a ser feito o levantamento para ser feito o projeto.

Relativamente ao ranking a Câmara subiu alguns lugares, tem a ver com o que é publicitado no site e outros meios tecnológicos. Já ouviu a notícia do Presidente da Câmara de Penela, que ficou em último lugar e que diz que não revê qualquer reconhecimento nesta entidade para avaliar a transparência, e mete em causa os critérios utilizados por esta entidade, que são apenas os que a própria entidade define.

Respondendo aos dois vereadores sobre a questão do documento distribuído pelo MICRE, nunca pensou que este documento do MICRE criasse tão mau estar, porque tem visto tantos documentos escritos pela CDU e nunca se manifestou sobre eles em reunião de Câmara. No documento do MICRE não se faz referência a qualquer força política, e também refere que todos os partidos merecem todo o respeito, é isso que defende e sobre este assunto não faz mais comentários.

Respondendo às questões colocadas pelo Vereador David Grave informou que, por parte do CDOS ainda não recebeu nenhuma proposta do regulamento de apoio aos Bombeiros, chegou à Câmara uma proposta da Liga Portuguesa de Bombeiros que pretende introduzir alguns benefícios aos Bombeiros, resultantes da Lei existente. De qualquer forma, uma vez que ainda não houve resposta por parte do CDOS, está na altura dos membros do PS e do MICRE apresentarem propostas ao documento apresentado pela CDU para se poder trabalhar o documento, talvez na primeira reunião de março.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à tabela de tarifas não se prevê qualquer aumento das mesmas, a informação irá ser presente a uma próxima reunião.

Em relação à atividade da “Velha Lamparina”, está definida a programação dos 500 anos dos forais.

A questão da reavaliação da tarifa social, o facto de não ter sido entregue a informação da reavaliação não significa que não esteja a ser cumprida, o serviço está a ser feito, não vem à reunião porque não há alterações.

Quanto à recolha de resíduos seletivos, como já referiu várias vezes, para a Câmara de Redondo conseguir aumentar o índice, tem que proibir os particulares de fazer a recolha de papel e de ferro, porque é onde está mais baixo é em termos de papel, não há grande forma de dar a volta a esta situação, porque é uma fonte de receita para essas famílias. Há algum trabalho a ser feito nesta área, em termos de sensibilização junto de algumas empresas. O Concelho de Redondo, em termos de recolha de vidro, por exemplo, está bem classificado.

O Senhor Vereador David Grave reforçou que, quanto mais condições a Câmara proporcionar aos munícipes, mais sobe os índices, menos custos tem e dá origem a um reforço de ecopontos e a uma maior sensibilização. A própria Câmara pode adquirir e colocar mais ecopontos. Nunca a atividade dos privados será posta em causa, na sua opinião até podia haver mais privados a fazer a recolha, o objetivo é reduzir a despesa da Câmara, reduzindo o lixo indiferenciado. Não importa quem faça a recolha dos resíduos seletivos, o importante é haver mais recolha.

O Senhor Presidente da Câmara informou que para colocar mais ecopontos tem que haver sempre uma discussão com a GESAMB, porque há um rácio e há um circuito que está definido, a Câmara não pode adquirir ecopontos se a GESAMB depois não tiver capacidade de recolha.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Continuando a responder às questões colocadas pelo Vereador David Grave, informou que os avisos publicitados para corte de pinheiros é informação que chega por parte do INCF e é para os particulares tomarem conhecimento.

Em relação aos veículos elétricos e à monda térmica, considera que não se pode acreditar em tudo o que vem nos catálogos. Na sua opinião a monda térmica não resulta, porque se trata de queimar as ervas com água a ferver. Quanto aos veículos elétricos, só 25% é que é compartilhado e os preços são exorbitantes.

O Senhor Vereador David Grave disse que se os veículos elétricos tiverem uma capacidade de 500 litros são compartilhados a 50%.

O Senhor Presidente da Câmara, continuando a responder às questões colocadas, relativamente ao concurso de aquisição de papel para as Ruas Floridas está a decorrer normalmente. Está na fase de análise de propostas, o júri irá elaborar o relatório e propor a adjudicação.

Em relação ao apoio para o Carnaval, irá ser deliberado nesta reunião o valor a dar a cada participante e, para além disso, a Câmara dá apoio na elaboração dos carros, são apenas três carros, a maior parte dos grupos vai a pé.

A questão da venda de faturas, a senhora instalou-se ali durante o Natal e pediu para ficar mais uns dias, não é permanente.

Quanto ao edifício das antigas escolas primárias, mantém-se o projeto da pousada da juventude, já houve uma reunião no Instituto de Juventude, o assunto ainda não está fechado, mas se fechar para esta opção, há alternativas para um equipamento diferente.

Em relação ao antigo Centro de Saúde, a Santa Casa está à procura de um investidor particular, privado, para haver ali um investimento.

Informou que a Sociedade União Montoitense não tinha contrato de fornecimento de água, mas atualmente já tem. Já todas as associações fizeram o respetivo contrato de fornecimento de água.

O espaço onde funcionava o Gabinete Técnico Florestal é para alargar o Centro Lúdico.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à carrinha Nissan, perdeu a água e gripou.

Ordem de Trabalhos

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Relatório Final referente à empreitada do Parque Ambiental de Montoito
5. Contrato de Comodato entre o Instituto da Segurança Social e o Município de Redondo
6. Alteração às Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo
7. Alteração ao Normativo de Atribuição da Tarifa Social
8. Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 23/01/2017 e 03/02/2017, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Expediente

Presente um pedido em nome da União de Ciclismo do Alentejo e da 4Challengers, Ld^a, em parceria, solicitando o parecer da Câmara relativamente à passagem da prova Évora Grafondo Challenge, pelo Concelho de Redondo, no próximo dia 09 de abril de 2017.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da prova Évora Grafondo Challenge pelo Concelho de Redondo.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)

Presente a proposta de alteração aos estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC), a Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração dos estatutos conforme proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Presente o estudo de Viabilidade Económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC).

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar estudo de Viabilidade Económico-financeiro, conforme proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal

Subsídios

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do presente ponto, o Vereador Luis Faleiro ausentou-se da reunião.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 363,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube, no valor de 208,02€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Redondense Futebol Clube, no valor de 2.041,95€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Centro Cultura de Foros da Fonte Seca, no valor de 825,52€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 329,97€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Cantadeiras de Redondo, no valor de 233,13€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Grupo Coral de Montoito, no valor de 116,91€, como comparticipação das despesas com deslocações.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escuteiros de Redondo, no valor de 13,68€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Grupo Instrumental de Montoito, no valor de 255,61€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio aos Cantadores de Redondo, no valor de 120,56€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados de Redondo, no valor de 61,11€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo do Freixo, no valor de 15,40€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Vota **contra** porque entende que a atribuição deste tipo de subsídio deveria ser objeto de protocolo anual entre o município e as coletividades para salvaguardar os interesses de ambas as partes.

Presente um requerimento em nome de Maria Amélia Caeiro Ramalho, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

O Senhor Vereador Luis Faleiro informou que o seu voto é de abstenção porque a informação da obra não vem sustentada por um técnico responsável, devia ser o encarregado do serviço de obras a dar a informação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor e com base na informação do Gabinete de Ação Social, conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 3 dias.

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pisco, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do móvel do lava loiça da sua cozinha.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social, conceder a mão-de-obra de um carpinteiro durante 2 dias.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro às Cantadeiras de Redondo, no valor de 500,00€,



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

como apoio nos custos com a organização do evento das comemorações do 3º aniversário do grupo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio do Município às Instituições Culturais do Concelho e Grupos participantes no Carnaval de Redondo, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 30,00€ a cada participante. A liquidação a efetuar às Associações / Grupos, será antecedido de fatura / recibo e / ou, informação do pelouro.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota favoravelmente a proposta de atribuição de um subsídio de 30€ por participante no desfile de Carnaval, contudo, não pode deixar de referir que defende uma forma diferente de apoiar este tipo de iniciativa.

Na opinião da CDU, o apoio camarário a estas iniciativas devia servir para fomentar o trabalho em equipa, a qualidade, criatividade e um maior número de participantes.

Desta forma, achamos que o apoio de 30€ é pouco para satisfazer as necessidades de alguns grupos. Defendemos ainda, que o apoio para além de monetário deverá ser também logístico e com base em orçamentos apresentados pelos grupos, onde a câmara poderá definir um valor máximo a atribuir por grupo, pois consideramos que atribuir 30€ de forma arbitrária não valoriza a qualidade e o trabalho desenvolvido.

A CDU considera que esta iniciativa deve ser repensada de forma a que possa ser melhorada tanto em qualidade como em número de participantes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube, para fazer face a consumos com as viaturas do clube na época 2016/2017.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Relatório Final referente à empreitada do Parque Ambiental de Montoito

Presente o Relatório Final da empreitada de construção do Parque Ambiental de Montoito, que de seguida se transcreve:

“Anúncio de Procedimento n.º 6739/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho de 29 de agosto de 2016 do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 14 de setembro de 2016, para o concurso público que se leva a efeito para a “Empreitada de Construção do Parque Ambiental de Montoito”.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 123º e 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 19 (dezanove) dias do mês de janeiro.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: " EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DE MONTOITO "

Valor Base do Procedimento: 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

| ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES | ORDEM DE ENTRADA | CONCORRENTE | VALOR DA PROPOSTA (90%) | PRAZO DE EXECUÇÃO (10%) | TOTAL |
|----------------------------|------------------|--|-------------------------|-------------------------|--------|
| 1º | 3 | ECIMOP, S.A. | 59,624 | 10,000 | 69,624 |
| 2º | 7 | Cordivias, Engenharia, Lda. | 59,167 | 10,000 | 69,167 |
| 3º | 6 | Construções Alto de santiago, unipessoal, Lda. | 54,932 | 10,00 | 64,932 |
| 4º | 2 | DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. | 54,543 | 10,00 | 64,543 |
| 5º | 5 | ARQUIJARDIM, S.A. | 54,373 | 10,00 | 64,373 |
| 6º | 1 | TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A. | 54,113 | 10,00 | 64,113 |
| 7º | 4 | Construções Pragosa, S.A. | 54,046 | 10,00 | 64,046 |

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao executivo municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da "Empreitada de Construção do Parque Ambiental de Montoito" ao concorrente "ECIMOP, S.A.", pelo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

valor de 328.127,19€ (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete euros e dezanove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório final do júri do procedimento, adjudicar a empreitada de construção do Parque Ambiental de Montoito ao concorrente “Ecimop, S.A.”, pelo valor de 328.127,19€ (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete euros e dezanove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato de Comodato entre o Instituto da Segurança Social e o Município de Redondo

Presente a minuta de protocolo de colaboração a título de comodato, a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Redondo, em que, por parte do Município de Redondo é cedido um espaço, com a área de cerca de 43m², localizado no Centro de Apoio a Microempresas de Redondo, sito na Rua Eng^o Duarte Pacheco, n^o 10, em Redondo, destinado exclusivamente ao desenvolvimento pelo Instituto da Segurança Social de atividades previstas nos respetivos estatutos. Para compensação das despesas referentes à limpeza, consumo de água, eletricidade e comunicações, o Instituto da Segurança Social, I.P. deve proceder ao pagamento de uma contrapartida mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), sendo este valor reavaliado anualmente, podendo ser objeto de atualização também anual. O espaço é cedido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por períodos idênticos, salvo denúncia expressamente comunicada por escrito à contraparte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o presente protocolo, cuja cópia se anexa a esta ata, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração às Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias
Habitacionais no Concelho de Redondo**

Presente e explicada a proposta de alterações às normas para o programa de apoio a melhorias habitacionais no concelho de Redondo.

O Senhor Vereador David Grave referiu que, na sua opinião, o parecer da Dr^a Luisa Quitério, que refere que esta questão pode ser um normativo, não é devidamente fundamentado. Na sua opinião e do que conseguiu apurar, se o documento tem eficácia externa, é considerado um regulamento e a sua aprovação é da competência da Assembleia Municipal.

Para além disso, a CDU, em 2015, já tinha apresentado propostas de alteração para aumentar o valor dos rendimentos e foram reprovadas pela maioria MICRE, agora já há vontade política para alterar. Mais uma vez, não houve abertura política para aceitar a proposta da CDU e agora é apresentada uma semelhante. Este comportamento é que pode ser considerado populismo.

O Senhor Vereador Luis Faleiro disse que, neste documento, continua em falta uma das propostas do PS que é fundamental, que é a indemnização a quem fez a melhoria, caso o arrendatário deixe a casa por motivo não imputável ao próprio arrendatário. Na sua opinião também devia haver dois escalões, em termos de benefícios, uma vez que, arranjar um telhado, não é o mesmo que mudar um cano, por exemplo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Voto favoravelmente as alterações apresentadas porque é proposta uma ligeira melhoria de acesso a este programa aumentado por esta via o número de agregados a beneficiar, considero contudo que este documento ainda não traduz de forma clara e direta a atribuição dos diversos tipos de apoio, os agregados serem selecionados de acordo apenas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

com um parâmetro 80% do salário mínimo nacional não é correto, podem beneficiar de uma intervenção mais profunda ou de um simples arranjo de uma porta, deveriam sim estes apoios estarem escalonados de acordo com o rendimento “PER-CAPITA” do agregado contando para isto as despesas fixas, água, luz e renda e depois do resultado apurado então sim ser atribuído o apoio.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota, como não podia deixar de ser, a favor da proposta de alteração do Normativo do Programa de Melhorias Habitacionais, no sentido em que ela visa, essencialmente, alargar o número de beneficiários deste programa, tão necessário para os cidadãos de menores rendimentos.

A CDU estranha que a maioria MICRE no executivo municipal, tenha, quanto a esta matéria, posição contrária à difundida pelo MICRE, força política, num comunicado recentemente distribuído à população e onde eram feitas acusações descabidas, e sem nexos à oposição e, em particular à CDU.

A oposição foi, nesse documento, acusada de demagogia e de populismo barato.

Nada mais falso, no que se refere à CDU.

Dessa feita, relembramos que em junho de 2015 a CDU apresentou propostas que visavam o alargamento dos beneficiários destes apoios. Agora, passado 1 ano e 6 meses vem o MICRE apresentar proposta idêntica, confirmando o que a CDU vem dizendo.

O MICRE está desgastado, sem ideias e vai-se arrastando no poder sem criatividade.

Rejeitando as propostas da CDU, vem mais tarde apresentar as mesmas propostas, com roupagem diferente como se fossem suas, confirmando que afinal as propostas da CDU não são nem populistas nem demagógicas, como tanto gostam de apregoar.

O MICRE não gosta é de as aprovar só pelo simples facto de serem da CDU.

A CDU mantendo a coerência que a caracteriza, não tem preconceitos em votar a favor de uma boa proposta, seja ela apresentada pelo MICRE ou PS. O mesmo não acontece com a maioria MICRE, que por teimosia, ressentimento e opção política, recusa ao concelho e às suas populações, os bons contributos com que a CDU tem pautado a sua intervenção



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

política e social no concelho de Redondo.

As acusações baratas e de baixo nível que a maioria MICRE faz à “maioria da oposição” são assim, facilmente, rebatidas e repudiadas.

Alteração ao Normativo de Atribuição da Tarifa Social

Presente e explicada a proposta de alterações ao normativo de atribuição da tarifa social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Mais uma vez a maioria MICRE andou 1 ano e 6 meses a perder tempo para alterar as Normas de Atribuição da Tarifa Social, pois a CDU, em Junho de 2015, apresentou, em reunião de Câmara, propostas para alargar os beneficiários da tarifa social mas que a maioria MICRE, por opção política, preconceito e desconhecimento da realidade social do concelho, recusou.

Passado todo este tempo, mudou-lhe a forma mantendo o objetivo e assim já a pode aprovar, como se fosse uma criação sua.

Nada mais falso, e ainda por cima na opinião do MICRE os populistas e demagógicos são os membros da oposição. Caricato!

A CDU vota favoravelmente a esta proposta porque sempre defendeu o alargamento do número de beneficiários, independentemente de quem a apresente ou da forma para lá se chegar, expressando o seu respeito pelo compromisso assumido com as populações do Concelho de Redondo a 29 de Setembro de 2013, porque acima de tudo estão os interesses das populações que nos elegeram e não meros interesses políticos.

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Presente e explicada a proposta de alterações ao Regulamento do cartão Municipal do Reformado e Pensionista.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Votou favoravelmente porque foi apresentado um ligeiro aumento do parâmetro do rendimento “PER-CAPITA” (80% do salário mínimo nacional) bem como o alargamento dos benefícios na área da saúde, próteses, exames, consultas.

O programa eleitoral do PS apresentado em 2013 tinha como prioridade as pessoas, como tal este aumento de benefícios embora curto vai de encontro ao que o PS tem vindo constantemente a repetir “Primeiro as Pessoas”.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Reiteramos o que foi exposto nas declarações de voto da CDU nos anteriores pontos da ordem de trabalhos.

À maioria MICRE não lhe bastou uma nem duas perdas de tempo, foi necessário perder tempo por uma terceira vez.

Também em Junho de 2015, a CDU apresentou uma proposta que visava o alargamento dos benefícios e dos beneficiários.

Essa proposta da CDU foi, como são todas, rejeitada pela falta de imaginação e de conhecimento da realidade das populações mais desfavorecidas do nosso concelho, da maioria MICRE no executivo camarário.

Como a justeza da proposta da CDU era por demais evidente, mais uma vez a maioria MICRE veio com nova roupagem apresentar, 15 dias depois, uma proposta semelhante, a qual deu origem ao atual regulamento do Cartão do Reformado e Pensionista.

O anterior Cartão do Idoso abrangia apenas os reformados com mais de 65 anos e, a proposta **PIONEIRA** da CDU alargava os benefícios a reformados e pensionistas com poucos rendimentos, independentemente da idade do requerente.

Também na proposta da CDU estava previsto alargar o número de beneficiários aumentando o valor máximo elegível do rendimento per-capita. Como habitualmente, a maioria MICRE recusou e, passado 1 ano e 6 meses aparece com a proposta de alargar o número de beneficiários.

Podiam ter aprovado em 2015 a proposta da CDU que continha o mesmo objetivo, dando



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

resposta aos interesses das populações mais carenciadas.

Esperarem 1 ano e meio, para virem agora em ano de eleições, propor algo semelhante ao que a CDU tinha feito, é sinónimo de que estão a colocar os interesses políticos do MICRE à frente dos interesses das populações!

Será esta a estratégia do MICRE para se perpetuar no poder, deixando os interesses da população para segundo plano?

Estes e outros comportamentos não surpreendem a CDU.

Todos temos na memória, um episódio que se passou na última sessão da Assembleia Municipal em que a CDU apresentou 3 recomendações à Câmara Municipal que visavam alargar o número de beneficiários das Melhorias Habitacionais, Tarifa Social e Cartão do Reformado e Pensionista através da inclusão das despesas com renda da habitação permanente para o apuramento do rendimento per-capita, que a maioria MICRE recusou. Contudo não tiveram pudor em decalcar (mas mal), a proposta da CDU, apresentando na figura de moção de recomendação à Câmara Municipal dos eleitos do MICRE, a orientação para o alargamento dos beneficiários destes 3 programas de apoios sociais.

Perante comportamentos como este a CDU lamenta e repudia as acusações de falsidade, demagogia, populismo barato e irresponsabilidade.

Haja coragem para discutir os diferentes pontos de vista cara a cara e não se refugiem nas redes sociais nem em papéis, há locais próprios para o confronto de ideias e de pontos de vista, mas não se impeçam os eleitos da oposição de falar. A CDU não foge ao debate e está sempre disponível para melhor poder esclarecer a população.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

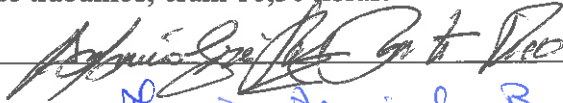


MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.





| ENTIDADE | MR | LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO | DATA | ANO | PAGINA |
|----------|----|------------------------------|------------|------|--------|
| | | | 2017/02/06 | 2017 | 1 |

| ORDEM DE PAGAMENTO | Número | Recibo | T E | Contrib. | ENTIDADE Nome | DESCRIÇÃO | EMISSÃO | | AUTORIZAC Data | PAGAMENTO Data | |
|--------------------|--------|--------|-----|----------|------------------|--|----------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | | | | | | Data | Valor | | | |
| 1 | | | | | T P 600000303 | Adse - Direção Geral de Proteção Social Aos Trabalhadores Em Fuções Públicas | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/25 | 5.766,81 | 2017/01/25 | 2017/02/01 |
| 46 | | | | | G P 508188423 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/23 | 4.852,63 | 2017/01/23 | 2017/02/01 |
| 47 | | | | | G P 600084779 | AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/23 | 3.790,20 | 2017/01/23 | 2017/02/01 |
| 48 | | | | | F P 509251722 | Dom Steak - Cervejarias Portuguesas,lda | 0035-0000033230 CHQ-TB-222 | 2017/01/26 | 279,45 | 2017/01/26 | 2017/01/30 |
| 49 | | | | | F P 509181902 | VELHA LAMPARINA - UNIAO DE ARTES E OFICIOS E RECREAÇÃO HISTORICAS | 0035-0000033230 CHQ-TB-234 | 2017/01/27 | 2.300,00 | 2017/01/27 | 2017/01/27 |
| 50 | | | | | F P 507039440 | REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A. | 0035-0000033230 CHQ-TB-233 | 2017/01/27 | 1.711,91 | 2017/01/27 | 2017/01/27 |
| 51 | | | | | F P 509132766 | CHARME PITORESCO EMP. TURISTICOS LDA - HOTEL EMAJ | 0035-0000033230 CHQ-TB-235 | 2017/01/27 | 210,00 | 2017/01/27 | 2017/01/27 |
| 52 | | | | | G P 501515178 | REDONDENSE FUTEBOL CLUBE | 0035-0000033230 CHQ-TB-238 | 2017/01/27 | 2.600,00 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 53 | | | | | G P 501515178 | REDONDENSE FUTEBOL CLUBE | 0035-0000033230 CHQ-TB-237 | 2017/01/27 | 375,00 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 54 | | | | | F P 504615947 | Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 622,66 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 55 | | | | | F P 504615947 | Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 138,25 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 56 | | | | | F P 504615947 | Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 21,91 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 57 | | | | | F P 504615947 | Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 49,51 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 58 | | | | | F P 504615947 | Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 59,89 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 59 | | | | | F P 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 233,40 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 60 | | | | | F P 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 36,36 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| | | | | | F P 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 1.008,86 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 62 | | | | | F P 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 54,17 | 2017/01/27 | 2017/02/02 |
| 63 | | | | | F P 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/27 | 138,61 | 2017/01/27 | 2017/01/31 |
| 64 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 6,56 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 65 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 306,90 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 66 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 205,17 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 67 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 205,17 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 68 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 2.543,97 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 69 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 40,28 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 70 | | | | | F P 500918880 | FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/30 | 42,80 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 71 | | | | | F P 198240228 | Alberto Augusto Dos Anjos Castanho | 0035-0000033230 CHQ-TB-262 | 2017/01/30 | 369,00 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 72 | | | | | G P 501333371 | SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE | 0035-0000033230 CHQ-TB-269 | 2017/01/30 | 232,05 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 73 | | | | | G P 501420916 | Sociedade Uniao Montoitense | 0035-0000033230 CHQ-TB-270 | 2017/01/30 | 232,05 | 2017/01/30 | 2017/02/02 |
| 74 | | | | | F P 502522380 | RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A. | 0035-0000033230 CHQ-TB-277 | 2017/01/31 | 5.637,60 | 2017/01/31 | 2017/02/01 |
| 155 | | | | | F P 513523944 | PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 97,67 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 156 | | | | | F P 513523944 | PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 97,67 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 157 | | | | | F P 513523944 | PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 114,02 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 158 | | | | | F P 513523944 | PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 97,67 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 159 | | | | | F P 513523944 | PROSEGUR ALARMES DISSUAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 125,42 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 160 | | | | | F P 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 240,80 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 161 | | | | | F P 507846044 | EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 152,72 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| | | | | | F P 503504564 | EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/01/31 | 40,74 | 2017/01/31 | 2017/02/03 |
| 164 | | | | | G P 600017583 | INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL | 0035-0000033230 CHQ- | 2017/02/03 | 123,76 | 2017/02/03 | 2017/02/03 |
| 167 | | | | | F P 513866493 | LETRAS AO LUAR, LDA | 0035-0000033230 CHQ-TB-392 | 2017/02/03 | 1.383,75 | 2017/02/03 | 2017/02/03 |
| TOTAL ... | | | | | | | | | 36.545,39 | | |

| PROCESSO | | | TITULAR / RESIDÊNCIA | | REQUERIMENTO | | | REQUERENTE / RESIDÊNCIA | | LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA | DELIBERAÇÃO/DESPACHO | | | RESUMO DA INFORMAÇÃO |
|-----------|--------|------------|----------------------|--|--------------|--------|------------|-------------------------|--|---|----------------------|------|-----------------------|--|
| TIPO | NÚMERO | DATA AB. | | | TIPO | NÚMERO | DATA ENT. | | | | DATA | TIPO | RESULTADO | |
| RSP | 14/17 | 2017/01/23 | 10766940 | ALCÍDIO ANTÔNIO CHARRO PIRES VERDASCA RUA NOVA DE LISBOA, 12 3ª A | CD | 52/17 | 2017/01/23 | 10766940 | ALCÍDIO ANTÔNIO CHARRO PIRES VERDASCA RUA NOVA DE LISBOA, 12 3ª A | MONTE DAS CACHOPAS - ALDEIAS DE MONTOITO PEDIDO DE CERTIDÃO DE ANTIGUIDADE DE PREDIO SITO EM MONTE DAS CACHOPAS EM ALDEIAS DE MONTOITO | 2017/01/23 | DES | C RTIFIQUE-SE E U P O | EMISSION DE CERTIDÃO DE ANTIGUIDADE |
| OMEREDPDM | 1/17 | 2017/01/10 | 247131660 | ALEX ANTON SJUSARIEC RUA Dª MARIA ELISA DA SILVA QUESINADO Nº 33 | PA | 25/17 | 2017/01/11 | 509997767 | Helena Piteira - Arquitetura, Joias Lda TAPADA MUNICIPAL, LOTE 13 AP-10 | AVENIDA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, LOTE 18 - LOTRAMENTO DA QUINTA DA FAIA ENVIO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ACUSTICA E INQUÉRITO DE ESTATISTICA Q3 | 2017/01/23 | DES | D EFERIDO | O LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MORADIA |
| RSP | 28/13 | 2013/03/12 | 104247940 | CATARINA GERTRUDES PITTEIRA LARANJINHO NUNES AV. BRASÍLIA, 20 R/C DTO APELAÇÃO | RD | 53/17 | 2017/01/23 | 104247940 | CATARINA GERTRUDES PITTEIRA LARANJINHO NUNES AV. BRASÍLIA, 20 R/C DTO APELAÇÃO | RUA DE MONTOITO, 15 E 15A PEDIDO OCUPAÇÃO VIA PUBLICA | 2017/01/26 | DES | A ORIZADO U T | EMISSION DE ALVARA DE OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA |
| RSP | 16/17 | 2017/01/30 | 139544437 | EMÍLIA MARIA FALE NUNES CASACA RUA CANDIDO DOS REIS, Nº. 12 | CD | 62/17 | 2017/01/30 | 139544437 | EMÍLIA MARIA FALE NUNES CASACA RUA CANDIDO DOS REIS, Nº. 12 | FOROS DA FONTE SECA (ARTIGO URBANO 2232) PEDIDO EMISSION CERTIDÃO ANTIGUIDADE | 2017/01/30 | DES | C RTIFIQUE-SE E | A ANTIGUIDADE |
| PLU | 10/16 | 2016/03/07 | 509849172 | HERDADE DO FREIXO II, S.A. HERDADE DO FREIXO - FREIXO | VO | 503/16 | 2016/10/11 | 509849172 | HERDADE DO FREIXO II, S.A. HERDADE DO FREIXO - FREIXO | HERDADE DO MOURO REGUEIRA E QUINTA DA ESPINHEIRA - FREIXO REQUERIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANEXAR AO PROCESSO Nº10/16 PARA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO | 2017/01/23 | DES | D EFERIDO | PARA CONHECIMENTO, DEFERIDO A EMISSION DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA ADGA A 11/10/2016 |
| RSP | 17/17 | 2017/01/30 | 152253416 | Inácia Maria Fale Nunes Figueira RUA CANDIDO DOS REIS, 12 | CD | 63/17 | 2017/01/30 | 152253416 | Inácia Maria Fale Nunes Figueira RUA CANDIDO DOS REIS, 12 | FOROS DA FONTE SECA (ARTIGO URBANO Nº2290) PEDIDO EMISSION CERTIDÃO ANTIGUIDADE | 2017/01/30 | DES | C RTIFIQUE-SE E | A ANTIGUIDADE |
| RSP | 12/17 | 2017/01/20 | 121833534 | JOÃO LUIS SOUSA FERRAO RUA JOÃO JOSE PERDIGÃO 7 A | CD | 50/17 | 2017/01/20 | 121833534 | JOÃO LUIS SOUSA FERRAO RUA JOÃO JOSE PERDIGÃO 7 A | HERDADE DO POCINHO PEDIDO CERTIDÃO PARA ARRANQUE DE ZAMBUQUEIROS | 2017/01/23 | DES | C RTIFIQUE-SE E | |
| PLU | 23/13 | 2013/03/19 | 160722233 | MANUEL GOMES NUNES PRAÇA DE D. DINIZ 19 E 20 | VO | 47/17 | 2017/01/19 | 501366075 | MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA TRAVESSA DO MERCADO LT N.º3 1ºANDAR | COURELAS DAS ROUCAS PEDIDO DE FOTOCOPIAS, PROCESSO DE OBRAS-18/2011 E PROCESSO DE VISTORIA 23/2013. | 2017/01/23 | DES | A ORIZADO U T | A EMISSION DE FOTOCOPIAS |
| RSP | 15/17 | 2017/01/27 | 707953103 | MIGUEL DA SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RUA ANTONIO SERGIO Nº8 SUB CAVE ESQUERDA | CD | 57/17 | 2017/01/27 | 707953103 | MIGUEL DA SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE RUA ANTONIO SERGIO Nº8 SUB CAVE ESQUERDA | RUA DE MONTOITO Nº1 FALCOEIRAS REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE TOPOONIA | 2017/02/02 | DES | C RTIFIQUE-SE E | CERTIDÃO DE TOPOONIA |
| OMEREDPDM | 24/16 | 2016/09/19 | 131143883 | Maria Fortunata Lino Freixial Estemenha da Silva PRACETA S. CATARINA Nº 7 | PE | 46/17 | 2017/01/19 | 131143883 | Maria Fortunata Lino Freixial Estemenha da Silva PRACETA S. CATARINA Nº 7 | HERDADE DAS PAREDES DE CIMA (ARTIGOS MATRICIAL RÚSTICO Nº6 E 7 SECÇÃO 020) ENTREGA TERMO RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE COMPORTAMENTO TÉRMICO | 2017/01/23 | DES | D EFERIDO | O LICENCIAMENTO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES |

| PROCESSO | | | TITULAR / RESIDÊNCIA | | REQUERIMENTO | | | REQUERENTE / RESIDÊNCIA | | LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA | | DELIBERAÇÃO/DESPACHO | | | RESUMO DA INFORMAÇÃO |
|-----------|--------|------------|----------------------|--|--------------|--------|------------|-------------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|--|----------------------|
| TIPO | NÚMERO | DATA AB. | | | TIPO | NÚMERO | DATA ENT. | | | | | DATA | TIPO | RESULTADO | |
| ONEREDPDM | 35/15 | 2015/12/11 | 509936474 | PINGARILHO CARRIÇO, LDA PRAÇA DA REPUBLICA, 17 | VO | 22/17 | 2017/01/11 | 509936474 | PINGARILHO CARRIÇO, LDA PRAÇA DA REPUBLICA, 17 | RUA SUL DO PARQUE INFANTIL, N°2 PEDIDO VISTORIA PARA EMISSÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - VENDA DE ARTIGOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE VENDING | 2017/01/23 | DES | D DEFERIDO | EMITA-SE A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE VENDING (1ª FASE) | |
| ONEREDPDM | 27/15 | 2015/09/23 | 103294236 | Rotilio Manuel de Jesus Pita RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, 10-1°-B-Stª MARTA DO PINHAL | LUSRV | 45/17 | 2017/01/19 | 103294236 | Rotilio Manuel de Jesus Pita RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, 10-1°-B-Stª MARTA DO PINHAL | RUA DO ALMAGRE, LOTE 104 Retificação de nome próprio em escritura | 2017/01/23 | DES | A ORIZADO U T | A RETIFICAÇÃO DO NOME | |
| ONEREDPDM | 18/15 | 2015/06/12 | 509257470 | Sociedade Agropecuária João Costa & Filhos, Lda RUA PRINCIPAL, S/N | LUSRV | 630/16 | 2016/12/19 | 509257470 | Sociedade Agropecuária João Costa & Filhos, Lda RUA PRINCIPAL, S/N | HERDADE DA FIGUEIRA DE BAIXO SOLICITA A EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA APOIO AGRÍCOLA SEM REALIZAÇÃO DE VISTORIA | 2017/01/23 | DES | D DEFERIDO | EMITA-SE A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO AGRÍCOLA | |
| PLU | 1/17 | 2017/01/05 | 121535452 | TERESA PAULA BAGORRO FAUSTINO RUA PADRE MANUEL GRANJA 19A | VPH | 9/17 | 2017/01/05 | 121535452 | TERESA PAULA BAGORRO FAUSTINO RUA PADRE MANUEL GRANJA 19A | RUA PADRE MANUEL GRANJA, N°19 E N°21 SOLICITA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO EM RUA PADRE MANUEL GRANJA, N°19 E 21 EM REDONDO | 2017/01/24 | DES | C RTIFICQUE-SE E | | |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
06/02/2017

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
E A MUNICÍPIO DE REDONDO

CONTRATO DE COMODATO

Entre o **Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.)**, pessoa coletiva n.º 505 305 500, com sede na Rua Rosa Araújo, n.º 43, em Lisboa, neste ato representado pela Diretora do Centro Distrital de Évora, **Sónia Cristina Silva dos Ramos**, designada por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P. com o n.º 2317/2014, de 19 de novembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 244 – de 18 de dezembro de 2014, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10058600, no uso dos poderes conferidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, com domicílio profissional na Rua Ferragial do Poço Novo, n.º 22, em Évora, adiante designado por Primeiro Outorgante,

E

o **Município de Redondo**, pessoa coletiva n.º 501 834 117, com sede em Praça da República, Redondo, ao abrigo da deliberação da câmara municipal tomada em reunião de _____ neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Redondo, **António José Rega Matos Recto**, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, portador do cartão do cidadão n.º ____ adiante designado por Segundo Outorgante,

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo de Colaboração a título de Comodato, considerando os seguintes pressupostos:

- O ISS, I. P. tem por missão garantir e promover a proteção e inclusão social dos cidadãos, no âmbito do sistema de Segurança Social, reconhecendo os direitos e assegurando o cumprimento das obrigações e, nesse âmbito, promover a divulgação e as ações adequadas ao direito de informação dos cidadãos interessados;
- O ISS, I. P. tem desenvolvido medidas de modernização administrativa que facilitam o acesso dos cidadãos ao sistema de segurança social através das novas tecnologias, como sejam os canais de atendimento alternativos, Linha Segurança Social e Segurança Social Direta, que



constituem instrumentos fundamentais de comunicação, encurtam distâncias e potenciam a informação, permitindo o relacionamento dos cidadãos, à distância, diretamente com a Segurança Social;

- O ISS, I. P. está empenhado num atendimento integrado e mais próximo dos cidadãos, numa perspetiva de racionalização e rentabilização de recursos humanos e financeiros;
- As Autarquias, pela sua proximidade geográfica com as populações, desempenham um papel primordial no desenvolvimento socioeconómico dos cidadãos residentes na área da sua circunscrição, podendo, para esse efeito, estabelecer formas de colaboração com outras entidades públicas, designadamente na divulgação de informação relevante para o exercício de direitos e cumprimento das obrigações;
- As Autarquias empenham-se na realização e concretização dos interesses das comunidades locais;
- O Município de Redondo manifestou a vontade de disponibilizar um local para atendimento e divulgação da informação e de instrumentos de acesso por parte dos cidadãos aos canais alternativos de acesso à Segurança Social, disponibilizando para este efeito um espaço a título de comodato ao ISS, I. P.

Assim, o presente contrato de comodato rege-se pelas cláusulas seguintes, por ambos livremente acordadas e reciprocamente aceites:

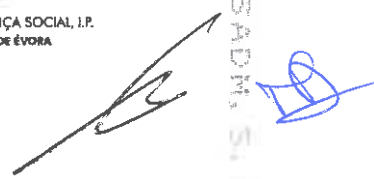
CLÁUSULA PRIMEIRA

(Propriedade)

O Município de Redondo é o legítimo proprietário do edifício onde se encontra instalado o Centro de Apoio a Microempresas de Redondo, sito em Rua Eng.º Duarte Pacheco nº 10 em Redondo, inscrito na matriz predial com o artigo 1867 da freguesia e concelho de Redondo, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 3838/20081118.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)



Pelo presente contrato, o Município de Redondo cede um espaço, com cerca de 43 m² de área, em regime de comodato, localizado no imóvel identificado na cláusula primeira, destinado à instalação de um Serviço Local de Atendimento da Segurança Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Uso)

A cedência destina-se exclusivamente ao desenvolvimento pelo Primeiro Outorgante de atividades previstas nos respetivos Estatutos.

CLÁUSULA QUARTA

(Gestão e Administração)

1. Compete ao Segundo Outorgante gerir e administrar as despesas referentes à limpeza e ao consumo de água, eletricidade e comunicações do Primeiro Outorgante, uma vez que no mesmo imóvel funcionam também outros serviços.
2. Para compensação das despesas referidas no número um, deve o Primeiro Outorgante proceder ao pagamento de uma contrapartida mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros).
3. O valor a que se refere o número dois será reavaliado anualmente, e poderá ser objeto de atualização também anual.

CLÁUSULA QUINTA

(Duração)

1. Sem prejuízo do disposto no número dois da presente cláusula, o espaço do edifício é cedido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por períodos idênticos, salvo denúncia expressamente comunicada por escrito à contraparte, expedida com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data do termo do contrato ou das suas renovações.
2. O contrato de comodato cessa a sua vigência pelo decurso do prazo contratual ou da sua prorrogação e ainda se o comodatário deixar de utilizar os espaços objeto de cedência para o desenvolvimento da finalidade prevista na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

(Obrigações do primeiro outorgante)

O Primeiro Outorgante obriga-se a:



1. Manter o espaço comodatado permanentemente ocupado, não o utilizando para fim diverso daquele que se encontra previsto na cláusula terceira do presente contrato.
2. Manter o espaço comodatado em perfeito estado de conservação, segurança e salubridade, e em conformidade com as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis, cabendo-lhe efetuar, por sua conta, todas as reparações e demais obras que se tornem necessárias.
3. Cumprir a legislação aplicável nas salas dadas em comodato, nomeadamente no que concerne à segurança, salubridade e ruído.
4. Responsabilizar-se pela execução de quaisquer benfeitorias que venha a realizar, conquanto sujeitas a aprovação do Segundo Outorgante, não podendo pedir por elas qualquer compensação ou indemnização.
5. Avisar prontamente o Segundo Outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço comodatado, ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a estas.
6. Consentir a fiscalização pelo Segundo Outorgante do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos representantes daquele o acesso às salas ora cedidas.
7. Restituir o espaço ora comodatado, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação, sem direito a qualquer tipo de indemnização ou compensação pelas benfeitorias realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Intransmissibilidade do direito)

O Primeiro Outorgante não poderá transmitir o direito de comodato objeto do presente contrato a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, sem que obtenha prévia autorização escrita do Segundo Outorgante para o efeito.

CLÁUSULA OITAVA

Extinção do comodato

1. Sem prejuízo da verificação de outras causas de extinção previstas na lei ou no contrato, o incumprimento pelo comodatário de quaisquer das condições do comodato mencionadas no presente contrato, por motivos que lhe sejam imputáveis, poderá implicar a sua resolução pelo Segundo Outorgante, em qualquer altura, mediante o envio de comunicação escrita, com as consequências previstas no número seguinte.



2017, SABADO, 01, 05, 09

E para constar se lavrou o presente contrato, em duas vias de igual teor, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Redondo, ____ de ____ de 2017

Pelo Primeiro Outorgante

Pelo Segundo Outorgante
